

Resolução nº : 4058/2003
Protocolo nº : 258137/03
Origem : MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Interessado : MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente